

Medidas legais de 3 de novembro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Instrução Normativa RFB/ME nº 2.113, de 31 de outubro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.307, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF)”.</p> <p>Explicação: altera a data de apresentação da DBF, que deverá ser apresentada, agora, até o último dia útil do mês de fevereiro, em relação ao ano-calendário imediatamente anterior, por meio da Internet, utilizando-se o programa Receitanet. Ressalta-se que anteriormente, o prazo era até o último dia do mês de março. A Instrução entrará em vigor em 1º dezembro de 2022.</p>
<p>Portaria RFB/ME nº 242, de 1º de novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria RFB nº 4.766, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre a instituição de 14 Câmaras Recursais no âmbito das Delegacias de Julgamento da Receita Federal do Brasil”.</p> <p>Explicação: entre outros, altera os anexos da Portaria para incluir entre as competências das câmaras a análise de outros tributos, desde que haja conexão com os processos relativos aos de competência pré-estabelecida. Além disso, define os servidores membros de cada câmara.</p>
<p>Portaria SETO/ME nº 9.543, de 1º de novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência, Tecnologia e Inovações (MAPA); da Economia (ME), da Justiça e Segurança Pública (MJSP); da Infraestrutura (MInfra); do Trabalho e Previdência (MTP); do Turismo (Mtur); e da Cidadania (MC), crédito suplementar no valor de R\$ 157,2 milhões, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.</p> <p>Explicação: entre outros, abre crédito suplementar; ao MCTI, no valor de R\$ 1,5 milhão, para Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex), no âmbito nacional.</p>
<p>Portaria CGSN/SE nº 86, de 31 de outubro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Define os procedimentos para registro das fases e resultados do contencioso do Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF)”.</p> <p>Explicação: entre outros, define que os procedimentos deverão ser feitos, na hipótese de AINF lavrado pela RFB, o registro será feito pelo Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais (Sief Processo), já em hipótese de AINF lavrado por Estado, Distrito Federal ou Município, deverá ser utilizado, conforme o caso: i) aplicativo Sefisc-Contencioso no Portal do Simples Nacional para registro, pelo próprio ente federado, da apresentação de questionamento total de 1ª instância; e ii) um dos formulários-padrão constantes nos anexos a Portaria, para o ente federado informar à Equipe Nacional de Integração das</p>

	<p>Administrações Tributárias, a quem caberá efetuar o registro no Sistema Único de Fiscalização, Lançamento e Contencioso (Sefisc).</p>
<p>Solução de Consulta SRRF04/DISIT/RFB nº 4.015, de 31 de outubro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Assunto: Contribuições Sociais Previdenciárias. Atividade de treinamento e ensino.</p> <p>Entre outros, trata sobre atividade de treinamento e ensino, e conclui que não configura cessão de mão de obra a atividade de treinamento e ensino executada na sede da empresa contratada. Nesse caso, a empresa contratada, em relação à prestação desses serviços de treinamento e ensino, não está sujeita a retenção. Ressalta-se que ainda que os serviços sejam prestados nas dependências da contratante ou de terceiros por ela indicados, essa condição, por si só, não é determinante para que ocorra a cessão de mão de obra.</p>
<p>Consulta Pública INMETRO nº 8, de 25 de outubro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, até 23 de novembro, para o aprimoramento de proposta de texto da Portaria que aprova a tradução da publicação do Suplemento 6 do “Guia para a expressão de incerteza de medição” (GUM) - Avaliação de dados de medição – O papel da incerteza de medição na avaliação da conformidade.</p> <p>Críticas e sugestões deverão ser encaminhadas eletronicamente para o e-mail acbaratto@inmetro.gov.br. Findo o prazo a Consulta, o Inmetro se articulará com as entidades representativas do setor, que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à consolidação do texto final.</p>
<p>Aviso de Chamada Pública - Chamada INCT - CNPq nº 58/2022</p> <p>Retificação</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Prorroga para novembro o prazo de divulgação do resultado preliminar do julgamento do Chamamento Público CNPq nº 58/2022, que objetiva expandir o Programa INCT (Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia) por meio de apoio a constituição de novos institutos a partir do fomento a pesquisas de alto impacto científico e tecnológico visando à solução de grandes desafios nacionais.</p>
<p>Aviso de Alteração Chamamento Público SERPRO nº 66/2021</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Informa a alteração do edital do Chamamento Público nº 66/2021 para pré-qualificação de pessoas jurídicas interessadas em participar de licitações que serão promovidas pelo Serpro para a contratação de serviço de codificação de software.</p>
<p>Ato de Pessoal</p>	<p>Objetivo</p>
<p>Portaria MCom nº 7.313 de 26 de outubro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>David De Oliveira Penha</u>, <u>Marcelo Leandro Ferreira</u> e <u>Hugo Monteiro Jácome</u>, para, nesta ordem e sucessivamente, exercerem o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Investimento e Inovação da Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (Setel/MCom), CCE 1.15.</p>

Portaria MTur nº 618 de 1º de novembro de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: Silvana Demartini de Oliveira, para exercer o encargo de **substituta da Diretora do Departamento de Registro, Acompanhamento e Fiscalização**, da **Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual**, da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo (**MTur**), DAS 101.5.

Portaria MCTI nº 1.056 de 25 de outubro de 2022

[Visualizar medida](#)

Nomear: Ricardo Santos de Aguiar, para exercer o cargo de **Coordenador de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias** da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, do Departamento de Administração, da Secretaria Executiva do **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)**, DAS 101.3.

Portaria MTP nº 3.615 de 31 de outubro de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: André Megale Melo, para exercer a função de **Coordenador de Infraestrutura de TIC** da Coordenação-Geral de Infraestrutura da **Diretoria de Tecnologia da Informação**, da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva do **Ministério do Trabalho e Previdência (MTP)**, FCE 1.10.

Portaria SETO/ME nº 711 de 1º de novembro de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: Roberto Mendes Altavilla Luttner, para exercer o encargo de **Gerente de Estudos Econômico-Fiscais**, da Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal da **Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento** do Ministério da Economia (**SETO/ME**), FCPE 101.2.

Portaria MTur nº 611 de 24 de outubro de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: representantes, para integrar o **Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI)**, no âmbito do Ministério do Turismo (**MTur**).

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.